

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI N. 118, DE 17 DE ABRIL DE 1 953

Dispõe sôbre a abertura de um crédi  
to especial de Cr\$ 22.000,00

ERNESTO SALVAGNI, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usan-  
do das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ saber que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a  
seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédi  
to especial de Cr\$ 22.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros), desti  
nado a ocorrer ao pagamento das despesas com a aquisição de ma-  
teriais necessários à instalação da 55ª Circunscrição de Trânsi-  
to, neste Município.

§ único - O valor do presente crédito será coberto com os  
recursos provenientes do "superavit" já verificado na arrecada-  
ção da verba 9-0-1/4-15-0, II, do orçamento.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu-  
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 17 de abril de  
1953.

.....  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, aos 17 de abril de  
1953.

.....  
SECRETÁRIO DA PREFEITURA